

BALANÇO MENSAL - FEVEREIRO/2026
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes (no mês de janeiro de 2026)**

Nome:	RA:	Campus	Fase
Bruna Pereira da Solidade	842821	Sorocaba	Contemplada
Arleon Erison Penha Penteado	842815	São Carlos	Contemplado
Marilia Paulino da Silva	819519	Sorocaba	Contemplada
Yuri Martins Cardozo	846890	São Carlos	Contemplado
Valdenilson Felipe Paixão da silva	801404	Sorocaba	Contemplado
João Victor Bernardes Moreira	847204	São Carlos	Desistente
Gleyson Quintino Brazão	819527	Sorocaba	Contemplado
João Vitor Azevedo Marciano	743554	São Carlos	Desistente

- LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 10h00 de 04/02/2026**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Fase
21/1/2026 22:36:58	João Victor Bernardes Moreira	847204	São Carlos	Convocação
26/1/2026 11:17:51	Felipe Maria	770860	São Carlos	Convocação
28/1/2026 19:35:20	Danielle Cristina Estevan Cardozo	791549	São Carlos	Convocação
30/1/2026 10:53:22	Jonas Prado Barbosa	757917	São Carlos	Convocação
30/1/2026 14:26:58	Carla Etelin Perez de Menezes	830264	São Carlos	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 17 deste mês de fevereiro;**



- Desocupar a vaga na moradia **impreterivelmente** até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (**que acontecerá até o dia 15/03/2026**), com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, junto ao setor responsável pela Moradia de seu campus.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 04 de fevereiro de 2026

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis